

Senhora Presidente da Assembleia da República,

Digníssima Procuradora-geral da República

Senhora ministra da justiça!

Minhas senhoras e meus senhores.

Excelências!

Permitam-me que antes saúde ao maravilhoso povo moçambicano e de forma especial ao Presidente da República **FILIPE JACINTO NYUSI**, líder que no seu dia a dia pensa no seu patrão, o povo moçambicano. Líder que a todo custo procura desenvolver o País no ambiente de Paz e tudo faz com seu governo para cumprir integralmente o acordo de Maputo de paz e Reconciliação Nacional e que tanto luta para ver melhorada a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

Bem haja o alto magistrado da nação. **FILIPE JACINTO NYUSI!**

Saúdo ainda a informação apresentada pela Digníssima Procuradora-Geral da República, porque de forma clara e abrangente explana a situação real do país no sector da justiça.

Ademais a informação nos nove capitulos componentes, destacam aspectos estruturantes quanto ao estado geral da justiça e apresentam uma construção textual, clara, precisa e confiável

O Ministério Público tem estado a crescer, aumentando a sua capacidade de garantir a legalidade, na defesa dos interesses do Estado e dos direitos fundamentais do Homem.

É minha convicção que os objectivos do Ministério Público dependem fundamentalmente dos seus magistrados coadjuvados por funcionários eficientes.

O Povo moçambicano está a testemunhar neste debate que alguns deputados da oposição, na tentativa de nos distrair, ao invés de debaterem a informação da PGR, nos trazem coisas

supérfluas, ademais desvalorizam o Estado e faltam com respeito as figuras do Estado. Que vergonha!

Excelências

Constato com agrado na página 15 dos anexos, que na Província de Inhambane, meu círculo eleitoral a administração da justiça é abrangente, tendo em conta que todos os distritos estão instalados as procuradorias; afectos magistrados do ministério público e judiciário, cuja maioria destes quadros têm o nível de licenciados em direito e ressalvar que em alguns locais, funcionam com mais de uma secção.

Relativamente a componente infra-estruturas, mormente ao reforço da cobertura territorial do Ministério Público, bem assim a melhoria de condições condignas de funcionamento, importa citar como exemplo, que no período em referência foi construída de raiz a Procuradoria Provincial em Inhambane e inaugurada por sua excelência **FILIFE JACINTO NYUSI**, Presidente da República no dia, 20 de Outubro de 2022, na Cidade de Inhambane.

Minhas senhoras e meus senhores!

Excelências!

O respeito e a observância dos direitos e liberdade do cidadão são também garantidos através de relações activas na justiça.

Esta casa do Povo, aprovou a mais de 10 anos, a lei nº 16/2012 de 14 de Agosto, a lei da probidade pública que visa assegurar em moçambique, moralidade, transparência, imparcialidade e ao respeito na gestão do património de estado por parte do servidor público, elementos importantíssimos para a nossa sociedade,

Neste diapasão, quero concordar com a PGR a pertinência da revisão e regulamentação da lei da probidade pública (pág.64). Pois, temos vindo também a constatar das petições submetidas a Assembleia da República, que a lei em alusão na sua aplicabilidade em algumas situações, levantam profundas reflexões sobre alguns aspectos legais, quer por aplicação incorrecta da

legislação, outras por interpretação dúbia, sugestionando, porque não revisão de determinados artigos nela constante, por forma a não criar uma situação jurídica contestável.

Excelências!

Quanto à reflexão sugerida pela PGR nas páginas 25 e 26, da informação em apreço, concernente ao tratamento dado as petições recebidas pela 8ª Comissão, que versam sobre processos em tramitação judicial ou que tenham transitado em julgado, é meu entender que o procedimento em vigor continua sendo o conveniente.; por conseguinte, grande parte das petições submetidas a Assembleia da República pelos cidadãos tem a ver com a morosidade processual nos órgãos de administração de justiça, não obstante o reconhecimento de que a morosidade processual para além de ser um desafio é um problema que aflige o poder judiciário Moçambicano;

Outrossim, considerando que o cidadão em algum momento tenha procurado soluções, de certeza deparou com alguma morosidade no desfecho da sua pretensão, e como ensina o Cappelletti e Garth, “... *uma justiça que não cumpre suas funções dentro de um prazo razoável é, para muitas pessoas, uma Justiça inacessível.*”

Nestes termos, avaliando a questão do comprometimento da celeridade na tramitação dos expedientes e a resposta em tempo útil aos cidadãos, é meu entender que não compromete a celeridade processual, muito pelo contrário, acredito que contribui para a flexibilização na satisfação das preocupações dos cidadãos em tempo razoável.

Minhas senhoras e meus senhores!

Excelências!

Endereçamos uma saudação à PGR por assegurar cabalmente o cumprimento da lei pelos gestores públicos, facto que tem vindo a contribuir, entre outras a melhoria na tramitação dos processos disciplinares e na qualidade dos contractos submetidos aos tribunais administrativos pelos órgãos do Estado.

Outrossim, saudamos os progressos do SERNIC, que sucessivamente, tem estado a desenvolver acções enérgicas com vista a tornar mais sólido a sua estrutura orgânica e o reforço da sua capacidade técnica-operativa;

Contudo, mostra-se, por conseguinte, imperioso a revisão de certas leis e reforçar a cooperação jurídica e judiciária internacional por forma à criar uma capacidade dinâmica que responda cada vez mais os desafios da criminalidade organizada e transnacional, que o nosso país enfrenta; refiro-me ao terrorismo na região norte, raptos nas grandes cidades, tráfico de drogas e o uso das tecnologias de informação e comunicação para fins criminosos.

O Cibercrime em Moçambique, constitui o perigo iminente da paz social, o que impõe o reforço de acções para prevenção e combate, pois que temos vindo a notar grupos de pessoas que usam capa de sociedade cível bem assim partidos político que com base das tecnologias de comunicação e informação como facebook, whatsapp de entre outras a organizarem eventos de perturbações e agitação no nosso solo pátrio.

Contudo, somos da opinião de que a responsabilização dos autores morais mesmo quando sejam membros dos Partidos Políticos, vai desencorajar os ávidos destes actos.

E finalmente, convido aos ilustres deputados, meus pares, para apreciação positiva da presente informação.

Bem-haja a justiça

Mais não disse, o meu Muito obrigado